



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Poder Legislativo Municipal

Projeto de Lei nº 008 de 07 de abril de 2022.
AUTOR: Vereador WILLIAM DO AP/PSDB

Dispõe sobre a folga anual aos servidores públicos municipais no dia do seu aniversário.

A Prefeita Municipal de Curionópolis, estado do Pará.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação deste soberano plenário o seguinte projeto de lei:

ART. 1º . Os servidores públicos municipais de Curionópolis, ficam autorizados a gozar do benefício de uma folga no trabalho, no dia do seu aniversário natalício, sem prejuízo a sua remuneração.

ART. 2º . O benefício previsto, será exclusivo no dia do aniversário do servidor, vedada a transferência para outra data.

ART. 3º . O servidor perderá o direito ao benefício no ano em que seu aniversário ocorrer em dia que não houver expediente ou quando estiver em pleno gozo de férias ou qualquer tipo de licença.

ART. 4º . A abrangência da presente Lei aos profissionais que trabalham em turnos de escala de plantão, assim como das Unidades de Saúde, fica a critério da chefia imediata, que deverá garantir o benefício ao servidor providenciando sua substituição por outro profissional no dia da folga.

ART. 5º . Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Poder Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

Que propõe um dia de folga no dia do aniversário natalício do servidor público. A prática da folga anual no dia do aniversário do servidor, já se tornou um hábito em alguns setores do poder público. A proposição apresentada aos Nobres Colegas deste Poder, visa oficializar o que já ocorre em outros Municípios. Além de buscar um incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade à população de Curionópolis.

Portanto me dirijo aos colegas, solicitando o empenho na aprovação da presente matéria, que servirá para incentivar ainda mais os servidores do nosso Município, que são fundamentais para o bom andamento da máquina pública.

Plenário da Câmara Municipal de Curionópolis, Estado do Pará.


Wilame Pedroza Santos
Vereador – PSDB

Câmara Municipal Curionópolis	
Protocolo Interno	
Doc. N°	289 Fls 02
Hs. 13:00	Data 08/06/22
ASSINATURA	

